

EDITAL PPGA 003/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção e a convocação para matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os para cursar disciplina no PPGA como "Estudante Especial", com início no primeiro semestre de 2024. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGA 001/2024, está disponível no item 3 deste Edital.

1. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

- A matrícula será realizada entre os dias <u>29/02 a 01/03/2024</u> por meio do Portal do Estudante <u>https://sistemas.uel.br/portaldepos</u>.
- O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao **Portal do Estudante de Pós-Graduação** e realizar a matrícula.
- As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

2. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a **efetivação da matrícula realizada no Portal do Estudante**. A não apresentação de todos os documentos abaixo poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

ATENÇÃO: Todos os documentos poderão ser entregues em formato digital, com exceção de diploma de graduação emitido por outra instituição de ensino superior que não a UEL. Nesse caso, é necessário providenciar a cópia autenticada do diploma.

A. Para a matrícula, são necessários cópias dos seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos.
- b. Certificado de Reservista (M).
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras).



- d. CPF, quando não constar na Cédula de Identidade.
- e. Em caso de diploma emitido por outra instituição de ensino superior que não seja a UEL, cópia autenticada do diploma do curso de graduação.
- f. Considerando o Parecer N° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 04/03/2024 O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

B. Forma de envio da documentação:

É possível entregar a documentação em formato digital, por SEDEX, ou pessoalmente.

- a. Em formato digital, para o email <u>mestrados@uel.br</u>, com o assunto "DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL PPGA NOME COMPLETO".
- b. Por SEDEX (postagem até 01/03/2024) ou pessoalmente, no seguinte endereço:

A/C Francisco Carlos Navarro

Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 Km 380 - Campus Universitário
CESA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
Programa de Pós-Graduação em Administração
Cx. Postal 10.011 - CEP 86055-900 - Londrina - Paraná



3. LISTA DE APROVADAS(OS)

a. DISCIPLINA: EFETIVIDADE NA GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES - 2ADM551

Nome da/o candidata/o	Situação
ADRIANA DIAS PONTIN	Aprovada
ALEXANDRA DE PAULA YUSIASU DOS SANTOS	Aprovada
ANDERSON HENRIQUE MOREIRA FERRARI	Aprovado
ANDERSON RENÔ DENEGA	Aprovado
FABIO ALEXANDRE PARREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado
GABRIELA LINO GOIS	Aprovada
JHONY RIBEIRO DA SILVA	Aprovado
JOICE MACEDO LESNIOVSKI	Aprovada
MARIANA BEVELO SILVA	Aprovada
MARINA PACCA BEZERRA DE MENEZES	Aprovada
RODRIGO NUNES LIMOEIRO DE SOUSA	Aprovado
SUZANA FERNANDES LIMA	Aprovada

b. DISCIPLINA: DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER - 2ADM555

Nome da candidata	Situação
FLÁVIA CRISTINA BORMIO SAMPAIO	Aprovada



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.
- A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s a/o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 27 de fev. de 2024

Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universidade Estadual de Londrina